DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 4
Licitações e Contratos 5
Errata 5
Homologação / Adjudicação 5
Aviso de Licitação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.596, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.025

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providencias."

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Arealva, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 71.004,12 (setenta e um mil, quatro reais e doze centavos), por excesso de arrecadação, conforme segue:

02. - EXECUTIVO
02.08 – DIRETORIA DE SAÚDE
02.08.01 – DIRETORIA DE SÁUDE
10 – Saúde
10.301 – Atenção Básica
10.301.0120 – Atendimento em UBS
10.301.0120.2026.0000 – Tabela SUS Paulista
Ficha 276
3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 71.004,12
FR 0.02.00 – 300.035

ARTIGO 2º - A cobertura do crédito definido no Artigo 1º terá como fonte de recurso o provável excesso de arrecadação na ficha de receita nº 110 - classificação nº 1723.50.0.1.00.09 – SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE – TABELA SUS PAULISTA.

ARTIGO 3º - Fica incluso o presente crédito adicional na Lei nº 2.264, de 16 de setembro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), Lei nº 2.484, de 17 de setembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO) e na Lei nº 2.491, de 03 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual- LOA).

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 18 de novembro de 2.025
Paulo Juliano Nicolielo Junior
Prefeito de Arealva-SP
Registrada e Publicada na Secretaria
Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

LEI Nº 2.597, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.025

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial referente Emenda Parlamentar nº 2025.334.76975 e dá outras providências".

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município de Arealva no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) por excesso de arrecadação, inserir a ação 0015 na atividade 10.301.0120.2025 e incluir elemento de despesa 3.3.90.30.00 na forma abaixo especificada:

02. - EXECUTIVO
02.08.01 – DIRETORIA DE SAÚDE
10 – Saúde
10.301– Atenção Primária em Saúde
10.301.0120 – Atendimento em UBS
10.301.0120.2025 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0120.2025.0015 – Emenda Parlamentar nº 2025.334.76975
Ficha a classificar
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 100.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito adicional especial definido no Artigo 1º serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação provenientes da Emenda Parlamentar nº 2025.334.76975 recebidos através de repasse fundo a fundo do Governo do Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º - Fica incluso o presente crédito adicional na Lei nº 2.264, de 16 de setembro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), Lei nº 2.484, de 17 de setembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO) e na Lei nº 2.491, de 03 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual- LOA).

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 18 de novembro de 2.025
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria
Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

LEI Nº 2.598, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.025

"Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente por excesso de arrecadação e dá outras providencias."

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Arealva, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.236.000,00 (um milhão e duzentos e trinta e seis mil reais), destinado a reforços orçamentários em diversas diretorias, observando-se a classificação institucional, econômica e funcional - programáticas a seguir especificadas e respeitando sua devida Fonte de Recurso, com as seguintes classificações:

1 MUNICÍPIO DE AREALVA
02 EXECUTIVO
02 01 PODER EXECUTIVO
020101 GAB. DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0045 Gestão Político Administrativa
04 122 0045 2107 0000 Manutenção da Atividade Delegada
Ficha 030
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....R$ 25.000,00
04 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
04 243 0100 Atividades do Conselho Tutelar
04 243 0100 2033 0000 Manut.do Conselho Tutelar do Município
Ficha 037
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R$ 3.000,00
02 03 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
020301 MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0150 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos
12 361 0150 2015 0000 Manutenção do Ensino Fundamental
Ficha 071
3.1.90.13.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R$ 10.000,00
Ficha 077
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..R$ 20.000,00
12 361 0154 Transporte Escolar - Ensino Básico
12 361 0154 2016 0000 Manutenção do Transporte de Alunos
Ficha 085
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA...R$ 70.000,00
12 361 0154 2061 Manutenção do Transporte de Alunos - Federal
12 361 0154 2061 0001 QSE - Salário Educação
Ficha 089
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA...R$ 72.000,00
020303 DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL - MERENDA ESCOLAR
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0142 Merenda Escolar
12 361 0142 2020 0000 Distribuição da Merenda Escolar
Ficha 114
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 40.000,00
12 361 0142 2020 0001 Manutenção da Cozinha Piloto
Ficha 115
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 5.000,00
02 04 DIRETORIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL
020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistência Social
08 244 Assistência Comunitária
08 244 0106 Desenvolvimento Econômico e Social
08 244 0106 2023 0000 Diretoria de Desenvolvimento Social de Arealva
Ficha 164
3.3.90.14.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL R$ 2.000,00
02 05 DIRETORIA OBRAS E SERV. MUNICIPAIS
020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS
15 Urbanismo
15 452 Serviços Urbanos
15 452 0180 Obras e Equipamentos Urbanos
15 452 0180 2280 0000 Manutenção de Vias e Logradouros Públicos
Ficha 212
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R$ 65.000,00
Ficha 213
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 50.000,00
Ficha 215
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA...R$ 80.000,00
Ficha 216
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R$ 35.000,00
020502 DIVISAO DE ESTRADAS DE RODAGEM
26 Transporte
26 785 Transporte Especiais
26 785 0260 Estradas Vicinais
26 785 0260 2031 0000 Manutenção do SERM
Ficha 224
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 10.000,00
Ficha 225
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 5.000,00
Ficha 226
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R$ 6.000,00
Ficha 233
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R$ 10.000,00
02 07 DIRETORIA DE TURISMO
020701 DIVISÃO DE TURISMO
27 Desporto e Lazer
27 695 Turismo
27 695 0285 Atividades Recreativas
27 695 0285 2045 0000 Manutenção do Turismo
Ficha 254
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 1.000,00

Ficha 256
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 35.000,00
02 08 DIRETORIA DE SAUDE
020801 DIRETORIA DE SAUDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0120 Atendimentos em UBS
10 301 0120 2025 0000 Fundo Municipal da Saúde
Ficha 264
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 500.000,00
Ficha 265
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 150.000,00
Ficha 266
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R$ 32.000,00
Ficha 271
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 6.000,00
10 304 Vigilância Sanitária
10 304 0124 Ações de Vigilância Sanitária
10 304 0124 2065 0000 Incentivo as Ações de Vigilância Sanitária
Ficha 308
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 3.000,00
Ficha 309
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 1.000,00
Total Geral R$ 1.236.000,00

ARTIGO 2º - O Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º será coberto com o excesso de arrecadação no orçamento vigente, demonstrado no Anexo I, conforme artigo 43, § 1º, inciso II, § 3º e recomendação do § 4º da Lei 4.320/64.

ARTIGO 3º - Fica incluso o presente crédito adicional na Lei nº 2.264, de 16 de setembro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), Lei nº 2.484, de 17 de setembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO) e na Lei nº 2.491, de 03 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual- LOA).

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 18 de novembro de 2.025
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria
Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

LEI Nº 2.599, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento em vigor e dá outras providências".

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Arealva na importância de R$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais) e inserir elementos de despesas na atividade 12.361.0150.2125.0000 conforme segue:
02 - EXECUTIVO
02.03 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
02.03.04 – FUNDEB – FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA
12 – Educação
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.0150 – Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos
12.361.0150.2125.0000 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental – VAAR
Ficha a classificar
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 276.000,00
Ficha a classificar
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 68.000,00
Ficha a classificar
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R$ 20.000,00
Total R$ 364.000,00

ARTIGO 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional que trata o Artigo 1º desta Lei, fica reduzida em igual valor a seguinte dotação orçamentária:
02 - EXECUTIVO
02.03 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
02.03.04 – FUNDEB – FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA
12 – Educação
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.0150 – Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos
12.361.0150.2125.0000 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental – VAAR
Ficha 135
3.3.90.30.000 – Material de Consumo - R$ 364.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 18 de novembro de 2.025
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria
Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Decretos

DECRETO Nº 2.521, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.025

"Estabelece novo valor de diária para motoristas empregados

públicos municipais, e dá outras providências".

PAULO JULIANO NICOLIELO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no Artigo 64°, IV da Lei Orgânica do Município de Arealva;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e regulamentação da Lei Municipal 1.644, de 02 de junho de 2010;

CONSIDERANDO a concessão de diárias para motoristas, empregados públicos municipais, quando em viagem fora do Município de Arealva, conforme Artigo 1º da Lei Municipal 1.644, de 02 de junho de 2010.

DECRETA:

ARTIGO 1º - O Valor da Diária passa a ser de R$ 40,00 (quarenta reais) não podendo exceder o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais mensais), exceto se plenamente justificáveis em determinados meses que possuem mais de 20 (vinte) dias úteis.

ARTIGO 2º - Compete sempre ao Diretor(a) de cada setor o atestado das viagens realizadas pelos motoristas empregados públicos municipais, ao(a) Chefe de Departamento Pessoal e a Administração Municipal.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente Decreto serão cobertas e suportadas por dotações próprias consignadas no orçamento em vigor.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo o novo valor incidente nas diárias implementadas a partir de dezembro de 2025.

ARTIGO 5º - Revoga-se o Decreto nº 2.255, de 12 de abril de 2023, e demais disposições em contrário.

Arealva, 17 de novembro de 2.025

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

.....

Licitações e Contratos

Errata

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 119/2025

Assunto: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de 01 (uma) Máquina Pá Carregadeira**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.**

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, comunica que, no **AVISO DE LICITAÇÃO**, restou, em virtude de mero erro material, equivocada informação, a qual passamos a retificar, frisando que o equívoco foi apenas no referido Aviso.

Assim, onde se lê:

... **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 118/2025 ...**

Leia-se:

... **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 119/2025 ...**

AREALVA, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2.324, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 06/11/2025, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: CLINICA MEDICA DAHER E MANSUR LTDA.**, CNPJ nº 12.363.323/0001-29, com sede na Rua Tenente Gelas nº 939 – Bairro Centro – CEP 18.530-041 – Tietê – SP, pelo valor total de R$ 22.320,00 (vinte e dois mil e trezentos e vinte reais), e **N W S MED CAR LTDA.**,CNPJ nº 45.580.086/0001-07, com sede na Rua Benedicto Pereira de Andrade nº 84 – Bairro Jardim Santa Lucia – CEP 18.684-532 – Lençóis Paulista – SP, pelo valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 068/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

AREALVA, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 120/2025

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Óculos de Grau (Armações e Lentes), para a Diretoria Municipal de Saúde**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.**

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/12/2025 às 08h30 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

AMOSTRA: Não

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras (https://scpi.arealva.sp.gov.br:5885/comprasedital/)

AREALVA, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 121/2025

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a **Aquisição de Equipamentos e Mobiliários**, para a Diretoria Municipal da Assistência Social**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.**

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/12/2025 às 08h30 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

AMOSTRA: Não

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras (https://scpi.arealva.sp.gov.br:5885/comprasedital/)

AREALVA, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 122/2025

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de Equipamentos, para a Diretoria Municipal de Educação**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.**

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/12/2025 às 08h30 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

AMOSTRA: Não

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras (https://scpi.arealva.sp.gov.br:5885/comprasedital/)

AREALVA, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....